



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.831, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; o § 2º do art. 189 do Regimento da universidade; a Portaria nº 607, de 5 de outubro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 195/2023 - Paudosferros, de 23 de setembro de 2023; a ata da oitava assembleia ordinária de dois mil e vinte e três do Departamento de Engenharias e Tecnologia – Detec, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPEF, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Alex Pinheiro Feitosa e Paulo Henrique Araújo Bezerra, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Engenharias e Tecnologia – Detec, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Alex Pinheiro Feitosa, matrícula Siape nº 1166949, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharias e Tecnologia – Detec, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, código FG-1.

Art. 2º Designar os servidores docentes Alex Pinheiro Feitosa e Paulo Henrique Araújo Bezerra, para exercerem a função de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Engenharias e Tecnologia – Detec, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Alex Pinheiro Feitosa, matrícula Siape nº 1166949, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharias e Tecnologia – Detec, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, código FG-1.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 2º, do art. 189, do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 2 de outubro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA